



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 593

Página 1 de 18

Bairro São José recebe ação de limpeza na próxima semana

Dando sequência às ações de intensificação do combate à dengue e ao escorpião, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio das secretarias de Saúde e Obras, realizarão um novo mutirão de limpeza. Desta vez, as equipes estarão no bairro São José, entre os dias 02 e 06 de dezembro.

Os primeiros locais a receberem o arrastão foram Alvorada, Santa Fé, Campo Belo e Harmonia. Nessas regiões, a Prefeitura retirou 31 caminhões de entulhos, além de orientar os moradores sobre a importância de eliminar criadouros para evitar as doenças.

Coordenado pelo setor de Combate às Endemias, o serviço promove o recolhimento de diversos materiais como pneus, garrafas, recipientes que acumulam água e móveis velhos, não sendo recolhidos apenas materiais de construção.

Ainda segundo o departamento responsável, os bairros que vêm recebendo as ações foram priorizados devido ao alto número de criadouros encontrados pelos agentes de controle de vetores.

Durante o mutirão, a orientação é para que os moradores coloquem os materiais a serem descartados na calçada já no primeiro dia do serviço. A coleta será realizada das 8h às 16 horas.

Além dos trabalhos de intensificação, os agentes de controle de vetores seguem realizando visitas domiciliares com intuito de promover busca ativa e orientar a população.

De acordo com o secretário de Saúde, Marcos Pagliuco, as ações fazem parte da estratégia para evitar o avanço da dengue no município. “O trabalho de prevenção deve ser constante e, nesta época do ano, o cuidado redobra porque a proliferação do mosquito aumenta em períodos de chuva. Por isso, atuamos incessantemente com ações de limpeza e orientação para eliminar criadouros que acumulam água e serve de abrigo para escorpiões. A luta é conjunta e precisamos que cada um faça a sua parte”, explica Marcos.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 593

Página 2 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital - Convocação	5
Licitações e Contratos	7
Revogação / Anulação	7
Extrato	7
Deliberação	7
Aviso de Licitação	8
Homologação / Adjudicação	8
Vigilância Sanitária	15
Outros Atos	15
DAEMO Ambiental	17
Licitações e Contratos	17
Homologação / Adjudicação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 593

Página 3 de 18

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.610, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta, acerca do recesso para comemorações das festas de final do ano de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, nos feriados nacionais e pontos facultativos durante as comemorações das festividades do final do ano de 2019, em conformidade com o Decreto n.º 7.367, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Para os dias úteis das duas semanas comemorativas das festas de Natal e Fim de Ano, os órgãos e entes da Administração Direta e Indireta organizarão o recesso compensado, mediante a formação de duas turmas de trabalho que se revezarão nas respectivas semanas, devendo o expediente para atendimento ao público obedecer ao horário normal de funcionamento de cada unidade.

§ 1.º Para os fins do caput deste artigo, considera-se:

I – semana comemorativa de Natal: período compreendido entre 22 e 28 de dezembro de 2019;

II – semana comemorativa de Fim de Ano: período compreendido entre 29 de dezembro de 2019 e 4 de janeiro de 2020.

§ 2.º Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço, devendo enviar à Divisão de Recursos Humanos a escala

de revezamento.

§ 3.º O servidor que estiver em gozo de férias em uma das duas semanas referidas no parágrafo anterior, ainda que parcialmente, não poderá participar do recesso compensado.

§ 4.º Caso o servidor mantenha 2 (dois) vínculos de trabalho com o Município, será considerada a frequência em ambos os vínculos.

§ 5.º Para fins da compensação, o intervalo para alimentação não poderá ser inferior a 1 (uma) hora.

§ 6.º A compensação das horas não trabalhadas em decorrência do recesso compensado deverá ocorrer até o término do mês de março de 2020, sendo que o servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

§ 7.º O servidor que integrar as turmas de recesso compensado deverá, obrigatoriamente, comparecer ao trabalho nos dias úteis de uma das semanas referidas no parágrafo 1.º deste artigo, não podendo ter faltas abonadas.

§ 8.º Excetuam-se do disposto neste artigo as unidades vinculadas aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta cujas atividades não possam ser desenvolvidas com redução de servidores.

§ 9.º O recesso compensado não será aplicado aos estagiários, devendo os mesmos realizarem suas tarefas normais nos dias úteis das semanas previstas no parágrafo 1.º deste artigo.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de novembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de novembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 593

Página 4 de 18

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.611, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a anulações de dotações orçamentárias já existentes e provável excesso de arrecadação,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 11.689,83 (onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), para atender a devida ação, com as seguinte classificação:

02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.25.02	DIVISÃO DE CULTURA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
13.391.0061.2.021	MANUT DEPTO DE CULTURA
3.3.90.39.00-163	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA
TESOURO	11.689,83
TOTAL	11.689,83

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.25.02	DIVISÃO DE CULTURA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

13.391.0061.2.021 MANUT DEPTO DE CULTURA

3.3.90.30.00-160 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 11.689,83

TOTAL 11.689,83

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 201.156,67 (duzentos e cinco mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.01	DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0064.2.440	AÇÕES ESCOLARES
3.3.90.39.00-308	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA
TESOURO	201.156,67
TOTAL	201.156,67

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 26 de novembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 593

Página 5 de 18

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de novembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 49.954, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora AMANDA FERRARESE, RG n.º 43.333.051-X, lotada no cargo de Assistente Social, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Serviços de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20 (vinte) dias de Férias, a partir de 09 de dezembro de 2019, da Senhora LUANA MARTINS DA COSTA.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de novembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de novembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e

anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: ESCRITURÁRIO I

Vagas: 08 (oito)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
00040	95,00	Cristiano Gomes São Felício	53312651	40.323.429-3
00041	95,00	Matheus Piccinin Colombo	52875946	47.780.251-5
00042	95,00	Amanda Weber Minari Meniti	53463960	47.572.894-4
00043	95,00	João Alvino Mata	52836045	47.968.577-0
00044	95,00	Jessica Aparecida da Silva	53345444	49.642.388-5
00045	95,00	Luiz Henrique de Araujo Rocha	53290151	44.395.354-5
00046	95,00	Gabriela Cardoso da Silva	51913917	56.424.049-7
00047	95,00	Leandro Rodrigues Sanguino	51918641	35.051.489-6

Cargo: ESCRITURÁRIO I – Classificação Especial

Vagas: 01 (uma)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
00006	67,50	Luciana Aparecida Ribeiro Franco	52344479	44.765.226-6

Cargo: INSPETOR DE ALUNOS

Vagas: 01 (uma)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
00022	58,00	Juan dos Santos	52187268	40.489.603-0

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Vagas: 01 (uma)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
00001	66,00	Leandro Takata	53362543	34.547.310-3

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Vagas: 01 (uma)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
00001	80,00	Marcus Dellano Moraes	52793893	27.442.133-3

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 02/12/2019 a 06/12/2019, das 09:00 as 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 593

Página 6 de 18

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
 - Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
 - Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
 - Comprovante com o número do PIS/PASEP
 - Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
 - Cópia do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
 - Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
 - Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)
 - Abrir conta na Caixa Econômica Federal (somente conta corrente (001) ou conta salário(037))
- 1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br>

gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 22 de novembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA

- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

A Prefeitura Municipal de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à medida liminar concedida nos autos do mandado de segurança nº 1005558-36.2019.8.26.0400, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Olímpia, CONVOCA o candidato ANDRÉ ROGÉRIO GAZETA, inscrito para o cargo de Guarda Civil Municipal Masculino, inscrição nº 53210204, para a realização da Avaliação Psicológica, em data, horário e local a seguir indicados, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento:

DATA: 01.12.2019

ABERTURA DOS PORTÕES: 13 horas

INÍCIO DA APLICAÇÃO: 14 horas

SALA: 01

LOCAL: 0101 EE CAPITAO NARCISO BERTOLINO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 593

Página 7 de 18

AV PROFA MARIA UBALDINA DE BARROS FURQUIM, 93
JARDIM GLORIA
OLÍMPIA SP
SP

O candidato poderá, também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no site www.vunesp.com.br, e, em dias úteis, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas, pelo Disque VUNESP - telefone (11) 3874-6300.

Para a realização da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica, o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, o Capítulo V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, DE APTIDÃO FÍSICA, DO EXAME DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL, DO EXAME TOXICOLÓGICO E DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Os portões serão fechados impreterivelmente nos horários estabelecidos, não sendo permitida a entrada de candidato que chegar com atraso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Olímpia, 27 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2019

Às 16:20 horas do dia 25/11/2019, o(a) Sr(a). ELIANE BERVALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 72/2019, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
25 de Novembro de 2019 .

ELIANE BERVALDO ABREU

Autoridade Competente

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019

Eliane Beraldo Abreu, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Processo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 102/2019, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Olímpia/SP, 21 de novembro de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Extrato

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.. Objeto: Prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela administração direta da contratante que entre si celebram o município de Olímpia/SP e o Banco do Brasil S.A.. Data de assinatura: 18/11/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Inexigibilidade nº 14/2019. Contrato nº 117/2019.

Contratada: Ideal Seg Comércio de equipamentos e serviços de segurança LTDA – ME. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender às necessidades do corpo de bombeiros do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 20/11/2019. Valor R\$ 44.100,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial Nº 90/2019. Contrato nº 118/2019.

Deliberação

TOMADA DE PREÇOS nº 09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86909/2019

A Comissão Permanente de Licitação HABILITA a empresa Olívio & Aguillar Ltda-ME e INABILITA a empresa Conceição & Felipe da Conceição Ltda-EPP para o procedimento licitatório em referência. Olímpia, 26



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 593

Página 8 de 18

de novembro de 2019.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Presencial nº. 108/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades da Polícia Militar do Município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 11/12/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. Site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 26 de novembro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

2ª Republicação

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 100/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender às necessidades do município de Olímpia. abertura dos envelopes: 10/12/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 26 de novembro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Republicação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 80/2019

Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/12/2019 às 08h30. Disputa às 09h do dia 10/12/2019. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 26 de novembro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 101/2019, a Contratação de empresa especializada para impressão a laser dos carnês de IPTU/ISS e taxa de licença para o exercício de 2020, com código de barras no formato Febraban, para atender às necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Olímpia/SP.

Lote	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
1	MIGUEZ QUEIROZ SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	26.095.288/0001-19	Impressão a laser dos carnês de IPTU/ISS e taxa de licença para o exercício de 2020	R\$29.970,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
19 de novembro de 2019.

Caio Augusto Degasperi Martins

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 101/2019, de 04 de novembro de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 19 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
19 de novembro de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 593

Página 9 de 18

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2019

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 78/2019, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA .

Vencedor	CNPJ
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.192.829/0001-08

Item	Qtde	Valor Unitário
12 - MIRTAZAPINA 30MG	18.500,00	0,7000

Vencedor	CNPJ
CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	55.309.074/0001-04

Item	Qtde	Valor Unitário
7 - SULFADIAZINA DE PRATA 1 MG/G / 100 GR	400,00	12,9990
18 - DIMENIDRINATO 50 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG, SOLUÇÃO O INJETÁVEL I.M.; AMPOLA COM 1ML	1.600,00	1,2300

Vencedor	CNPJ
DIMEBRAS-COMERCIAL HOSPIT. LTDA.	56.081.482/0001-06

Item	Qtde	Valor Unitário
3 - VITAMINA K INJETAVEL AMPOLA C/ 10 MG/1 ML	100,00	1,0900
4 - FLEBOCORTID 100 MG (HIDROCORTISONA)	900,00	2,7600
22 - METRONIDAZOL INJETÁVEL - 500MG/100ML - AMPOLA - ENDOVENOSO - FARMCO	100,00	2,0500
23 - GLICOSE 50% - AMPOLA COM 10ML	1.000,00	0,2100

Vencedor	CNPJ
INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI - EPP	18.872.656/0001-60

Item	Qtde	Valor Unitário
2 - METOCLOPRAMIDA INJETAVEL AMPOLA C/ 10 MG/2 ML	1.200,00	0,3700

Vencedor	CNPJ
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME	05.159.591/0001-68

Item	Qtde	Valor Unitário
8 - COLIRIO ANESTÉSICO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO COM 10 ML	20,00	8,7100

Vencedor	CNPJ
R.A.P. APARECIDA COM.DE MEDICAMENTO LTDA - ME	06.968.107/0001-04

Item	Qtde	Valor Unitário
11 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	31.000,00	0,5500
13 - ATENOLOL 50MG	35.000,00	0,0370
16 - FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	50,00	8,0000
17 - CETOPROFENO INJETÁVEL 100MG I.M; AMPOLA COM 2ML	1.500,00	1,1000

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de Novembro de 2019 .

CAIO AUGUSTO DEGASPERI MARTINS
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 593

Página 10 de 18

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2019

Às 16:22 horas do dia 25/11/2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 78/2019, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de Novembro de 2019 .

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 593

Página 11 de 18

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2019

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 77/2019, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA. .

Vencedor	CNPJ		
BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME	08.924.875/0001-91		
Item	Qtde	Valor Unitário	
1 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ALTO SELANTE	250,00	34,8000	
2 - PAPEL CREPADO 50 x 50	5.000,00	0,5400	
3 - INDICADOR BIOLÓGICO, CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA	15,00	1.100,0000	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de Novembro de 2019 .

CAIO AUGUSTO DEGASPERI MARTINS

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 593

Página 12 de 18

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2019

Às 16:39 horas do dia 25/11/2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 77/2019, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA. .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de Novembro de 2019 .

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 593

Página 13 de 18

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2019

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 79/2019, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSULÍNICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE .

Vencedor	CNPJ
DAKFILM COMERCIAL LTDA	61.613.881/0001-00

Item	Qtde	Valor Unitário
1 - SERINGA DESCARTAVEL DE PLASTICO, ATOXICA, CAPACIDADE 100 UI COM ESCALA EM GRAVAÇÃO DE 0 A100 UI DIVISOES DE 2 EM 2 UNID.	150.000,00	0,1900

Vencedor	CNPJ
SOQUIMICA LABORATORIO LTDA.	59.225.268/0001-74

Item	Qtde	Valor Unitário
2 - TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICOSE CAPILAR	250.000,00	0,3800

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de Novembro de 2019 .

CAIO AUGUSTO DEGASPERI MARTINS
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 593

Página 14 de 18

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2019

Às 15:59 horas do dia 26/11/2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERVALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 79/2019, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSULÍNICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de Novembro de 2019 .

ELIANE BERVALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 593

Página 15 de 18

Vigilância Sanitária

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL

1ª Via

AUTO DE INFRAÇÃO	AIF Nº 211	/20 19
Aos <u>vinete e um</u> dias do mês de <u>novembro</u> de <u>2019</u> , às <u>19</u> hs,		
eu <u>Adimara de Carvalho Bernardes de Souza</u>		
autoridade sanitária, credencial nº <u>0909</u> , verifiquei que a empresa (razão social)		
<u>Jesse de Paula Silva</u> ,		
CEVS nº _____, CNPJ nº <u>18.354.042/0001-08</u> ,		
nome fantasia <u>Varganhas Lanches</u> estabelecida na		
(rua, av., etc.) <u>Al. José Rodrigues da Silva</u> ,		
nº <u>10</u> , complemento _____, CEP _____, Município <u>Olímpia</u> ,		
fone () _____, fax () _____, e-mail _____,		
com atividade(s) de <u>Lanchonete</u>		
representada por/na pessoa de (nome e função) _____,		
CPF _____, incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde (descreva		
detalhadamente no verso) <u>por expor ao consumo produto</u>		
<u>com prazo de validade expirado, pro-</u>		
<u>dução de moqueque com ovos crus, arma-</u>		
<u>zamento inadequado nos freezers, risco</u>		
<u>de contaminação cruzada, falta dos ad-</u>		
<u>sísvios da Lei de Alcool e fumo, Requiser</u>		
<u>descartar a moqueque e entregar o funcio-</u>		
<u>nário para levá-la embora.</u>		
considerando o disposto no(s): <u>Art 122 incisos VII, XI, XIII e XIX e</u>		
<u>XX da Lei 10.083/198 - Código Sanitário</u>		
<u>Estadual, combinado com a Portaria CVS</u>		
<u>05/2013 e leis 13511/2009 e 14592/2011</u>		
<u>Art 43 e Art 44</u>		
estando sujeita às penas capituladas no art. <u>118</u> da Lei <u>10.083/198 - Código</u>		
<u>Sanitário Estadual</u>		

1ª via: Autuado; 2ª via: Processo; 3ª acompanha Auto de Imposição de Penalidade



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 593

Página 16 de 18

115

Art. 115 - O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a Legislação Sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade.

Art. 115 - O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a Legislação Sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a Legislação Sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade.

<p>21/11/2019</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Assinatura da Autoridade Sanitária Adimara de C. B. Souza RG - 13.688.635-8 Fiscal Sanitário-CRED 0909</p>	<p>Ciente ____ / ____ / ____</p> <p>Assinatura do Autuado</p> <p>CPF _____</p>	<p><i>[Signature]</i></p> <p>Assinatura da 1ª testemunha</p> <p>RG <u>13.688.035</u></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Assinatura da 2ª testemunha</p> <p>RG <u>92240 163-1</u></p>
---	--	--

Rubricar a frente e inutilizar o espaço em branco.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 593

Página 17 de 18

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 fica adjudicado pelo o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 36/2019, para Aquisição de produtos químicos utilizados no tratamento de água proveniente de manancial superficial e subterrâneo, a fim de atender as necessidades da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia.

LOTE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR UNIT R\$
1	POLICLORETO DE ALUMÍNIO	A. P. DA SILVA PRODUTOS QUÍMICOS ME	1,68
2	HIPOCLORITO DE SÓDIO	OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA	2,10
3	ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO	AVANEX INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI	6,30
4	ÁCIDO FLUOSSILÍCICO	OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA	2,04
5	FLUOSSILICATO DE SÓDIO	AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI	4,59

Olímpia, 22 de novembro de 2019. Ariane C. Cristofolo Martinussi. Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 36/2019, de 11 de outubro de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 22 de novembro de 2019.

Olímpia, 26 de novembro de 2019. Flávio Augusto Santinon. Superintendente Geral Interino – DAEMO Ambiental.



PROGRAMA OLÍMPIA

CIDADÃO EM DIA

ADESÃO ATÉ O DIA 29 DE NOVEMBRO

Você, contribuinte, que possui IPTU, ISS ou alguma outra dívida vencida com o município, até 31 de dezembro de 2018, não perca esta chance!

À VISTA

DESCONTO DE 90%*

6 PARCELAS

DESCONTO DE 70%*

12 PARCELAS

DESCONTO DE 50%*

*Os descontos são aplicados em juros moratórios, multas e honorários advocatícios

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS
Rua São João, 1010 - Centro

Horários - segunda a sexta-feira
Das 9 às 16 horas*
(* Haverá atendimento em horário de almoço)

